



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Ata da Reunião Extraordinária de 16/03/2018

INÍCIO: 09:00 horas - **TÉRMINO:** 11:30 horas

DATA: 16 de Março de 2018

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, sito a Rua Bárbara Blumer, 41 – Jd. Alvorada, Sumaré - SP.

Pauta:

1- Aprovação do Parecer Anual Exercício de 2017 do Conselho Fiscal PMS n.º 00800/2018,

Foi colocada a disposição deste Conselho Administrativo, o Parecer Anual do exercício de 2017, elaborado pelo Conselho Fiscal, após a leitura do mesmo foi aprovada as Contas de 2017, com as seguintes ressalvas:

1. Considerando as dificuldades financeiras e orçamentárias que os municípios passaram nos últimos anos, foi publicada a portaria do Ministério da Fazenda n.º 333/2017 a qual autoriza o parcelamento dos débitos previdenciários num prazo maior para pagamento e redução dos encargos cobrados. Ocorre, no entanto, que o parcelamento de débitos previdenciários foi fato recorrente nos últimos anos, o que ocasionou no crescente a pagar pelo município junto ao seu RPPS, deste modo ressalvamos este parecer para que nos próximos exercícios, o SUMPREV garanta o recebimento em dia das Contribuições Previdenciárias;
2. Em relação ao item "H" do parecer, apesar da elaboração do cálculo atuarial e envio ao Ministério da Previdência, o mesmo ainda não foi aplicado, carecendo de autorização legislativa;
3. Em relação ao item "I" – Auxílio Doença, ressalvamos a necessidade da Junta Médica, pois até a presente data a mesma não foi contratada, nada mais a declarar, o parecer anual das contas de 2017 foi aprovado com ressalvas, pelos conselheiros presentes que assinam abaixo:

Conselho Administrativo – Gestão 2014/2017:

Arlindo Gonçalves Neto
Ivonete Pereira de Camargo
Rejane Aparecida Cuzim
Sandro Vali Barboza
Valdomiro Villis Klava
Willian Anderson da Costa Nunes Barreto
Roseli Alves Silveira

Conselho Fiscal – Gestão 2014/2017:

Arnaldo Antonio Costa
Jobson Clayton de Pierri
Silvano Marcos da Silva